**INDICAÇÃO Nº /2013.**

**INDICO À DOUTA MESA**, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Fernando Haddad, no sentido de que sejam tomadas providências para: incluir o Skate e o Patins como modalidades integrantes da Educação Física através dos Cadernos de Orientação Curriculares da Secretaria Municipal de Ensino, bem como o fornecimento do material específico e adequado para a prática segura das referidas modalidades.

A medida se mostra deveras salutar, tendo em vista o crescente número de jovens adeptos das modalidades esportivas supracitadas, e sua inquestionável importância mundial.

O Patins já é um esporte consagrado internacionalmente inclusive tendo sido, em diferentes modalidades, incluído nos Jogos Olímpicos através do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Já o Skate, segundo pesquisa veiculada pela própria Prefeitura é o segundo esporte mais praticado pelos jovens no âmbito do Município de São Paulo, de tal forma que hoje se encontra inserido no dia a dia das novas gerações, o que demonstra sua incontroversa relevância. Cumpre ressaltar ainda que temos campeões mundiais em todas as categorias desse esporte, sendo o Brasil reconhecido internacionalmente como um arcabouço de novos talentos.

O Skate é tão difundido nas Escolas Municipais que no ano de 2008 o professor de Educação Física, Flávio Pereira de Souza da EMEF – Alípio Andrada Serpa, implementou, com orientação do professor Mário Luis Ferrari Nunes, assessor SME/DOT, a prática esportiva do Skate, com intuito de incentivá-lo e analisá-lo sob um novo prisma. Através da iniciativa o professor mapeou o entorno da escola concluindo que inúmeros alunos praticavam a manifestação cultural do skate.

O projeto foi bem sucedido tendo atendido às expectativas de aprendizado bem como às necessidades dos alunos e alunas. Ainda se faz importante ressaltar que a iniciativa foi implementada em total consonância com o Caderno de Orientações Curriculares de Educação Física tendo respeitado e cumprido com todas as etapas de aprendizado propostas.

Cumpre salientar que além da função social o skate é identificado como elemento de reabilitação, sendo que conforme reportagem veiculada em 03/04/2013 pelo BrasilAtual, a própria gestão do d. Prefeito Fernando Haddad pretende utilizar os skatistas para recuperar áreas degradadas do centro do Município de São Paulo.

Além disso, o Subprefeito da Sé, Sr. Marcos Barreto, reconheceu a importância do movimento afirmando que o skate é um instrumento de coesão social de ampla parcela da juventude paulistana.

Pelo exposto se faz forçoso concluir que o skate é um esporte de extrema relevância para toda a comunidade jovem no âmbito do Município de São Paulo e, por que não, do Brasil. Diante disso, busca-se com a presente Indicação o ensino de técnicas corretas para a prática do referido esporte com o intuito de prevenir lesões e apresentar aos praticantes os valores inerentes desse tão relevante movimento cultural.

Dessa forma almeja-se atribuir através da prática esportiva noções de cidadania atreladas ao esporte e mais diretamente ao movimento do skate, tão presente nas diversas camadas sociais conforme afirma o próprio Poder Público.

Para se auferir os objetivos desejados serão necessárias providências no sentido de se fornecer às escolas que demonstrarem interesse na implementação do Skate e do Patins, o material específico necessário para que as crianças e os adolescentes possam, junto com seus professores, desenvolver a prática do Skate consciente.

Os materiais que se fazem necessários para tanto são: o Skate; o Patins; seus equipamentos de segurança (capacete, cotoveleira e joelheira); rampas de madeira; e grinds (objeto ou cano por onde se desliza com o truck do Skate). Todos estes materiais visam garantir a segurança dos praticantes e, portanto, devem ser fornecidos pelo Poder Público através orçamento suplementar para aquisição de material escolar, ou diretamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim sendo, considerando a questão envolvida, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2013.

**GEORGE HATO**

Vereador – 16ºGV